



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 055/2013

SÚMULA “Dá denominação de logradouro público que especifica”.

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º. Fica denominada **Rua Francisco Xavier de Cristo** o trecho com início na Escola do Córrego Fundo e término na bifurcação da Rua Antenor Manfron e Antonio de Souza, localidade de Capivara dos Manfron neste Município.

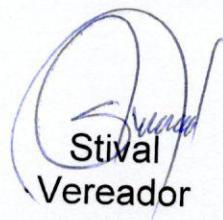
Art.2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2013.

150 no Expediente da Sessão

do dia 19/11/2013

1


Stival
Vereador

*APROVADO EM unâni
POR unanimidade
SALA DAS SESSÕES, 20/11/2013*

Presidente

*APROVADO EM Dissertação fund
POR dispensa
SALA DAS SESSÕES, 20/11/2013*

Presidente



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

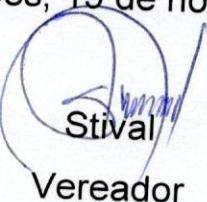
O presente Projeto de Lei tem por finalidade nomear a rua acima citada neste município, facilitando a sua localização e entrega de correspondência pelos correios e entrega de mercadorias, além de ser uma homenagem póstuma um importante morador daquela comunidade.

FRANCISCO XAVIER DE CRISTO nasceu em 26 de janeiro de 1920, faleceu em 30 de janeiro de 2001 com 81 anos de idade era natural de Almirante Tamandaré, lavrador aposentado e filho de Alexandre Monteiro de Cristo e Bernardina Paula Cristo, era casado com, Amélia da Silva de Cristo com quem teve quatro filhos.

É a justificativa.

~~no expediente de sessão~~
Sala das Sessões, 19 de novembro de 2013.

* dia 19 / 11 / 2013


Stival
Vereador